
 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA</b> ANO LETIVO 2024/2025	
---	--	---

## Aviso de Abertura de Concurso a Contratação de Escola 2024 / 2025

### Técnico Especializado – Terapeuta da Fala

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um lugar (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades de serviço docente de técnicos especializados na área da Terapia da fala, Educação Especial, especialidade em dislexia e áreas de especialização afins, no Agrupamento de Escolas Odemira, nos termos definidos no artigo 39º do DL-32 A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

#### 1. CARATERÍSTICAS DO CONTRATO:

**Número do horário na plataforma SIGRHE:** Horário 61

**Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

**Duração do contrato:** Até 31 de agosto de 2025

**Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Odemira

**Contactos:** ae1odemira@gmail.com

**Caracterização das funções:** Exercício de funções em Terapia da fala, Educação Especial, especialidade em dislexia e áreas de especialização afins

**Requisitos de admissão:** Licenciatura nas funções acima mencionadas

**Disciplinas:** "Nº de Horas: 35 horas

**Data do início de candidatura:** 11/11/2024;

**Data final de candidatura:** 14/11/2024;

#### 2. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO E DE SELEÇÃO:

a) Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%;

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;

c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35% de acordo com os critérios estabelecidos;

Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c), sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

A aplicação do disposto na alínea b) – Entrevista de Avaliação de Competências - é feita por tranches sucessivas de dez candidatos, até à satisfação das necessidades.



#### 3. PROCEDIMENTOS:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));

a) Na Avaliação do Portfólio (AP) são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

##### 1. Habilitações académicas

Grau académico	Pontuação
Doutoramento	10
Mestrado	7
Pós-Graduação	4
Licenciatura	2

 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <small>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</small>	<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA</b>	
<b>ANO LETIVO 2024/2025</b>		

**Tabela – síntese a enviar pelo candidato ao Concurso a Contratação de Escola 2024 / 2025  
Técnico Especializado**

Nome do candidato: _____		
Cartão de Cidadão: _____	Data de Nascimento: ____/____/____	
Contacto telefónico: _____	email: _____	

**a) Na Avaliação do Portfólio: subcritérios e respetivas pontuações:**

**1. Habilitações académicas**

Grau académico	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutoramento	10	
Mestrado	7	
Pós-Graduação	4	
Licenciatura	2	

**2. Formações frequentadas na área das funções do horário a concurso**

N.º de horas de formação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
250 ou mais	8	
200 a 249	6	
150 a 199	4	
Menos de 150	2	

**3. Experiência na leccionação das disciplinas**

Subcritérios		Escala	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Acompanhamento	N.º de anos de experiência no acompanhamento de alunos/crianças	10 ou +	12	
		8 ou 9	10	
		6 a 7	8	
		4 a 5	4	
		2 a 3	2	
		Inferior a 2	1	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_